

PORTARIA ANAC Nº 1708/SIA, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Autorizar a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO a ministrar curso.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, considerando o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil – PNI/VSEC, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 00058.000440/2013-24,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO a ministrar o módulo de Familiarização em Segurança da Aviação Civil, na modalidade a distância (EAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÓRIO MOSER